

LEI Nº 2.928 , de 07 de julho de 2012.

“Denomina de Rua ‘JARBAS RABELO DE MESQUITA’ a Rua ‘611 (SEISCENTOS E ONZE)’ localizada no Bairro: Monsenhor Sousa”.

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua “JARBAS RABELO DE MESQUITA” a Rua ‘611 (SEISCENTOS E ONZE), localizada no Bairro Monsenhor Sousa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**“Sanciono a presente Lei .
Registre-se e publique-se.
Catalão, 06.07.2012.
(a) VELOMAR GONÇALVES RIOS
Prefeito Municipal**